



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lido na Sessão do dia 19/05/97

LEI MUNICIPAL Nº 1475/97

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
DOAR A COVA Nº 115, DA QUADRA
PLÍNIO CAETANO BOTELHO
DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ
À FAMÍLIA DE ERINÉIA CHIRIMANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal
de Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de ERINÉIA CHIRIMANI, a cova nº 115, da Quadra Plínio Caetano Botelho, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
28 DE ABRIL DE 1997


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL